



PORTARIA Nº 329/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina abertura de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DON, Prefeito Municipal de Caciue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1398/2019;

Considerando a ata do COMDICA 05/2020, de 17 de novembro de 2022, emitida pelo COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caciue Doble/RS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos termos da Lei Municipal 1.398/2019, para apurar fatos relacionados a Conselheira Tutelar Naira Do Carmo Bittencourt.

Art. 2º - Ficam designado os membros abaixo relacionados, com suas respectivas representações, para comporem a Comissão Processante:

- Juliano de Mattos Salles – Representante do Poder Executivo Municipal;
- Silvana de Ávila F. Incerti -Representante do Poder Legislativo Municipal;
- Janaina Reginato – Representante do COMDICA
- Sidiane Menosso – Representante do COMDICA;
- Noemi Manoel Antonio – Representante do Conselho Tutelar.

Art. 3º – Os membros relacionados no artigo anterior, se reunirão para eleição da mesa processante e instauração dos atos relativos ao processo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
29 DE NOVEMBRO DE 2022

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretário Municipal da Administração.